

# Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei nº 165/95 de 11 de maio de 1995.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para proceder a doação de uma área do Patrimônio Público Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a construção do prédio do Forum da Comarca de Saquarema.

Parágrafo único - A referida área perfaz um total de 3.000,00 m<sup>2</sup> e para efeito de localização, inicia-se na esquina da Rua Brigadeiro Eduardo Gomes com a Av. Roberto Silveira, confrontando-se pelo lado esquerdo com a Av. Roberto Silveira, numa extensão de 62,30 m, frente para a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, tendo o lado direito uma linha que se inicia na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, ângulo de 90°, seguindo até encontrar o prolongamento da Av. Roberto Silveira, confrontando-se com a área remanescente da Praça Santos Dumont, no primeiro distrito de Saquarema.

Art. 2o.-O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, terá o prazo de 18 meses para a edificação do prédio do Forum, sob pena de cancelamento da doação, devendo tal disposição constar na escritura de doação.

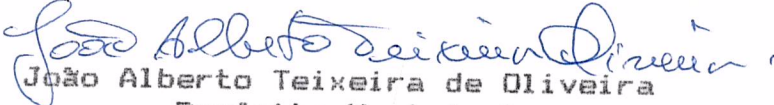
Art. 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de

**Prefeitura Municipal  
de Saquarema**

**Gabinete do Prefeito**

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de maio de 1995.

  
**João Alberto Teixeira de Oliveira**  
Prefeito Municipal